



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA Nº 015, 06 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a CMT – CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

ART. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Adriana Garcez		
Gestor:	Artur Bezerra		
Processo nº	012/2023	Vigência:	Até:
Contrato nº	012/2023	06/03/2026	06/03/2027
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023		
Contratado:	CMT – CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL - CNPJ: 24.192.643/0001-42.		
Objeto:	Prestação dos serviços de execução do Programa de Aprendizagem com vistas à formação técnico-profissional, na condição de aprendizes, admitidos pelo CRT-RN pelo regime CLT e alocados nas dependências deste Conselho, em atendimento à Instrução Normativa nº 02 do Ministério do Trabalho e Previdência de 08/11/2021.		
Valor:	R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensais, pela inserção de jovens aprendizes previamente inscritos no programa.		

ART. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.


ART.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA

ASSINADO DIGITALMENTE
JERONIMO ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Natal/RN, 06 de março de 2026.

Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

CIENTES:


FISCAL – Adriana Garcez


GESTOR – Artur Bezerra